



**MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 873, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

“Institui, no âmbito municipal de Paço do Lumiar, o Dia 10 de novembro como o Dia Municipal da Zumba em Paço do Lumiar”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito municipal de Paço do Lumiar, o Dia 10 de novembro como o Dia Municipal da Zumba em Paço do Lumiar. A data foi escolhida porque foi o dia que iniciou a zumba no Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Maria Paula Azevedo Desterro
MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal